



**Estado do Amapá  
Câmara Municipal de Santana  
Poder Legislativo Municipal**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022-CMS**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO SANTANENSE AO SRº JOÃO  
BOSCO COSTA SOARES DA SILVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII,  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Art. 1º**

**PROMULGA O SEGUINTE:**

**Artigo 1º.** - Fica concedido o “**Título honorífico de Cidadão Santanense**” ao  
**Magistrado JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA**, pelos relevantes  
serviços prestados a este Município de Santana.

**Artigo 2º.** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão  
Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana,  
especialmente para esse fim determinada;

**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário;

**Artigo 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, Plenário Vereador José Vicente  
Marques, 14 DE AGOSTO DE 2024.**

*Josivaldo S. Abrantes*  
**Josivaldo Santos Abrantes**

Presidente da Câmara Municipal de Santana